



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### CERTIDÃO

**CERTIFICO** e dou fé para os devidos fins que o Projeto de Lei Complementar nº 02/2021 que: “Extingue a Contribuição de Iluminação Pública – C.I.P., e dá outras providencias”, de autoria do Ver. Isac Sorrillo, foi protocolado no dia 05 de janeiro de 2021;

- No dia 07 de janeiro de 2021, o Presidente Joel Cardoso despachou o Projeto de Lei Complementar à Diretoria Legislativa para recebimento de emendas no prazo de dez dias, contados a partir da ciência aos vereadores no ementário da 1ª Reunião Ordinária de 19 de janeiro de 2021, e distribuiu para as comissões permanentes de Justiça e Redação; Política Urbana e Meio Ambiente; Administração Pública; Segurança Pública; Mobilidade Urbana e Finanças, Orçamento e Economia.

- No dia 17 de fevereiro de 2021, a comissão permanente de justiça e redação requereu parecer jurídico do projeto a Procuradoria Legislativa.

- No dia 18 de fevereiro de 2021, o Presidente Joel Cardoso encaminhou o Projeto de Lei Complementar para análise e parecer.

- No dia 24 de fevereiro de 2021, o procurador chefe Raul Miguel de Freitas de Oliveira encaminhou o projeto para o Dr. Rodrigo Lorente emitir parecer.

- No dia 8 de março de 2021 foi emitido o Parecer nº 21/2021 – RFCL / RMFO.

- No dia 12 de março de 2021 o procurador chefe Raul Miguel Freitas de Oliveira despachou o parecer jurídico do projeto de lei complementar para a presidência, sugerindo o encaminhamento à Diretoria Legislativa para providências junto à Comissão Permanente de Justiça e Redação.

- No dia 19 de dezembro de 2022, o Presidente Joel Cardoso despachou o projeto para a Diretoria Legislativa encaminhar à Comissão Permanente de Justiça e Redação.

- No dia 15 de fevereiro de 2023 foram encaminhados, para protocolo interno, os pareceres favoráveis para as comissões de Justiça e Redação; Política Urbana e Meio Ambiente; Administração Pública; Segurança Pública; Mobilidade Urbana e Finanças, Orçamento e Economia.



## Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

- Entre os dias 16 e 22 de fevereiro de 2023, as comissões de Justiça e Redação; Política Urbana e Meio Ambiente; Administração Pública; Segurança Pública e Finanças, Orçamento e Economia assinaram os respectivos pareceres.
- No dia 1º de março de 2023 a Comissão Permanente de Administração Pública requereu emissão de estudo de impacto financeiro pela Controladoria da Casa.
- No dia 16 de março de 2023 a Diretora de Controle Raquel Campagnol emitiu parecer da controladoria com uma tabela dos valores que seriam impactados com a extinção da Contribuição de Iluminação Pública – CIP.
- No dia 17 de março de 2023 o presidente Paulo Monaro solicitou o encaminhamento do parecer da controladoria para a comissão permanente de Administração Pública.
- No dia 24 de março de 2023 comuniquei a comissão permanente de mobilidade urbana, através do aplicativo "WhatsApp", para que emitissem o parecer do projeto de lei complementar nº 02/2021.
- No dia 21 de junho de 2023 o presidente Paulo Monaro designou o vereador Eliel Miranda como relator especial da comissão permanente de mobilidade urbana referente ao projeto de lei complementar nº 02/2021.
- No dia 22 de junho de 2023 o vereador Eliel Miranda emitiu parecer favorável, como relator especial da comissão permanente de mobilidade urbana, ao projeto de lei complementar nº 02/2021.

O referido é verdade e dou fé.

Santa Bárbara d'Oeste, em 27 de julho de 2023.

**HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES**  
- Diretor Legislativo -



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=WGV1KGW8T04EC7AB>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: WGV1-KGW8-T04E-C7AB**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: WGV1-KGW8-T04E-C7AB